



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 678, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

Reconduz Servidor Público ao cargo e função de origem.

O Prefeito do Município de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu mandato político, no uso das atribuições legais e da competência que lhe confere o artigo 72, inciso VI, e o artigo 100, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Igaratinga;

Considerando:

- Que o Servidor abaixo indicado vem prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde como motorista;
- Que sua mudança de função ocorreu há mais de 20 anos;
- Que durante sua estada nessa atribuição de motorista cumpriu com responsabilidade e eficiência esse importante trabalho de motorista, não registrando qualquer infração às regras do trabalho;
- Que o Ministério Público da Comarca ao receber denúncia anônima relatando o fato, oficiou esta gestão para recondução do Servidor ao cargo de origem, qual seja, Auxiliar de Administração, ofício MPMG nº538/2020;
- Que essa administração tem sido obediente a todas as recomendações do Ministério Público, pois o que se busca é objetivo comum das atividades do Poder Público para situarem no campo da legalidade;
- O desvio de função do Servidor para o cargo de motorista, na administração em que ela teve início, solenizou o ato pela Portaria 249, de 03 de maio de 2012;
- Que a manutenção dessa situação, principalmente com a recomendação do Ministério Público ao Gestor, o seu não cumprimento poderá esse responder inclusive corresponsabilizando pelo ato antijurídico da portaria citada.

Resolve:

Art. 1º: Fica determinado ao Servidor Edward Gabriel de Souza, nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração, em data de 18/03/1996, matrícula nº 1029-4, reconduzido a suas funções legais a partir de 1º/12/2020.

Art. 2º: O Departamento de Recursos Humanos da Municipalidade dará ciência ao Servidor do inteiro teor desta Portaria.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria 249, de 03 de maio de 2012 e a de número 677, de 2 de outubro de 2020, essa última por conter erro material

Igaratinga, 4 de novembro de 2020.

Renato de Faria Guimarães

Prefeito Municipal

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 22

E-mails: juridico@igaratinga.mg.gov.br / josiane.georgia@hotmail.com